



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 177/2015 - PMM

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **J.F. FOFONCA - ME**, CNPJ Nº 10.648.856/0001-21, com sede à Rua Guarapuava, nº 417, bairro Caiobá, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. José Francisco Fofonca, portador da Carteira de Identidade nº 3873844-5 e inscrito no CPF sob nº 797.544.309-34, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

Quantitativos estimados para consumo de hortifrutigranjeiros em 12 meses					
Item	Quantidade estimada	Unidade	Produtos	Valores unit. com base nas tabelas dos dias 06/07 (Prohort Pr.) e 10/07/2015 (Tabela CEASA)	Valor total
1	300	KG	Abacate de primeira Qualidade (Tabela Prohort)	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
2	600	KG	Abacaxi (Tabela Prohort)	R\$ 1,56	R\$ 936,00
3	600	KG	Abobora menina madura (extra AA) (Tabela Prohort)	R\$ 1,50	R\$ 900,00
4	3.120	KG	Abobrinha Verde (Tabela Prohort)	R\$ 2,00	R\$ 6.240,00
5	150	UND	Agrião - Maço 400 a 500 gr (Tabela CEASA)	R\$ 1,00	R\$ 150,00
6	8.320	UND	Alface crespa de primeira Qualidade (Grande) (Tabela	R\$ 0,56	R\$ 4.659,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Prohort)		
7	1.550	KG	Alho Nacional, graúdo. (Tabela Prohort)	R\$ 6,67	R\$ 10.338,50
8	150	UND	Almeirão Pao de Açucar - Maço 300 a 400 gr (Tabela CEASA)	R\$ 1,50	R\$ 225,00
9	44.500	KG	Banana Caturra (Nanica) - (Tabela Prohort)	R\$ 0,75	R\$ 33.375,00
10	6.300	KG	Banana Prata (Tabela Prohort)	R\$ 1,90	R\$ 11.970,00
11	250	KG	Batata doce roxa,selecionada, de 1ª qualidade (Tabela Prohort)	R\$ 1,27	R\$ 317,50
12	34.600	KG	Batata Inglesa, beneficiada lisa,especial de 1ª qualidade. (Tabela Prohort)	R\$ 2,40	R\$ 83.040,00
13	1.910	KG	Batata Salsa (mandioquinha) especial de 1ª qualidade. (Tabela Prohort)	R\$ 3,63	R\$ 6.933,30
14	80	KG	Berinjela de 1ª qualidade, lisa s/ manchas (Tabela Prohort)	R\$ 2,50	R\$ 200,00
15	7.500	KG	Beterraba sem folhas, de 1ª qualidade (Tabela Prohort)	R\$ 1,81	R\$ 13.575,00
16	950	UND	Brócolis fresco graúdo, de 1ª qualidade,sem florescências e amarelados. (Tabela Prohort)	R\$ 1,00	R\$ 950,00
17	3.300	KG	Caqui fuiu (curtido) ou Café,fresco firme de 1ª qualidade. (Tabela CEASA)	R\$ 3,33	R\$ 10.989,00
18	16.600	KG	Cebola Nacional (Tabela Prohort)	R\$ 4,50	R\$ 74.700,00
19	11.320	KG	Cenoura de 1ª qualidade (Tabela Prohort)	R\$ 1,59	R\$ 17.998,80
20	15.980	Maço	Cheiro Verde de 1ª qualidade,Maço 300 gr. (Tabela CEASA)	R\$ 2,50	R\$ 39.950,00
21	8.600	KG	Chuchu de 1ª qualidade (Tabela Prohort)	R\$ 0,91	R\$ 7.826,00
22	1.100	UND	Couve Flor, fresca, grande,minimo 1,5 kg, sem manchas,escuras. (Tabela Prohort)	R\$ 1,25	R\$ 1.375,00
23	540	UND	Escarola grande (Tabela CEASA)	R\$ 0,56	R\$ 302,40
24	410	UND	Espinafre - Maço 400gr (Tabela CEASA)	R\$ 1,20	R\$ 492,00
25	30	KG	Inhame (Tabela Prohort)	R\$ 2,00	R\$ 60,00
26	1.500	KG	Laranja tipo Lima - média (Tabela CEASA)	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
27	29.900	KG	Laranja tipo Pera (Tabela Prohort)	R\$ 1,40	R\$ 41.860,00
28	2.200	KG	Limão tipo tahiti (Tabela Prohort)	R\$ 1,40	R\$ 3.080,00
29	17.800	KG	Maça Nacional tipo Gala (Tabela Prohort)	R\$ 3,00	R\$ 53.400,00
30	8.180	KG	Mamão tipo Formosa (Tabela Prohort)	R\$ 1,87	R\$ 15.296,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

31	5.400	KG	Mandioca / Aipim (Tabela Prohort)	R\$ 1,50	R\$ 8.100,00
32	16.000	KG	Manga tipo tommy (Tabela Prohort)	R\$ 2,50	R\$ 40.000,00
33	1.150	KG	Maracujá (Tabela Prohort)	R\$ 3,33	R\$ 3.829,50
34	17.000	KG	Melancia (Tabela Prohort)	R\$ 0,90	R\$ 15.300,00
35	7.500	Dz	Ovos brancos, frescos, tipo grande (Tabela Prohort)	R\$ 2,67	R\$ 20.025,00
36	3.550	KG	Pepino tipo Salada. (Tabela Prohort)	R\$ 1,81	R\$ 6.425,50
37	1.300	KG	Pêssego Nacional.	R\$ 4,50	R\$ 5.850,00
38	280	KG	Pimentão verde (Tabela Prohort)	R\$ 2,50	R\$ 700,00
39	13.000	KG	Ponkan/Tangerina (Tabela Prohort)	R\$ 1,60	R\$ 20.800,00
40	9.140	KG	Repolho verde.(grande) (Tabela Prohort)	R\$ 0,43	R\$ 3.930,20
41	400	Maço	Salsinha de 1ª qualidade - Maço 400 a 500 gr (Tabela CEASA)	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
42	20.800	KG	Tomate tipo rasteiro (Tabela CEASA)	R\$ 2,00	R\$ 41.600,00
43	400	KG	Uva Niágara, fresca, sem manchas escuras e danificadas. (Tabela Prohort)	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
44	3.820	KG	Vagem fresca, de 1ª qualidade, sem amarelados e manchas (Tabela Prohort)	R\$ 3,33	R\$ 12.720,60
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 626.409,10</b>
			PORCENTAGEM MÁXIMA PARA DESPESAS	<b>19%</b>	<b>R\$119.017,72</b>
				<b>Total</b>	<b>R\$745.426,82</b>

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 02 (dois) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 490</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	495
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido: 686</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3640
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2018		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Reduzido: 759</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	760
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido: 889</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	890
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Reduzido: 894</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3642
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS		
<b>Reduzido: 942</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	943
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		

<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
<b>Funcional</b>	08.243.0105.6004		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido: 1064</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3641
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.0108.2027		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
<b>Reduzido: 1298</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1299
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido: 1300</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1301
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1444</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1447
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.108.2033		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Reduzido: 1668</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1669
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido: 1670</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1671
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido: 1735</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1738
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido: 2990</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2991
<b>Fonte de Recurso:</b>	369		
<b>Reduzido: 2945</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 2665</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2667
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 2627</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido: 3173</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3180
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido: 3260</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3265
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Municipal de Matinhos, e pelo Sr. José Francisco Fofonca, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**J.F. FOFONCA - ME**

José Francisco Fofonca  
CPF nº 797.544.309-34  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG